



Campestre do Maranhão, 25 de outubro de 2024.

À Sua Senhoria o Senhor  
**Raimundo Supriano de Sousa**  
Rua Antônio de Aguiar, **162**, Bairro Centro  
Campestre do Maranhão - MA

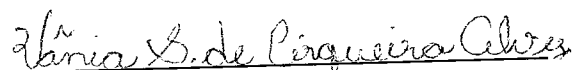
Assunto: Solicitação de documentação do imóvel e documentos pessoais

Prezado Senhor

Considerando a necessidade deste município para a locação de um imóvel para o conselho municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência (TR) em anexo, Para dar andamento ao processo de locação do imóvel situado na Rua Antônio de Aguiar, 162, Bairro Centro, solicitamos, conforme especificado no termo de referencia em anexo.

Pedimos a gentileza de enviar os documentos até a data 08/01/2025 para que possamos agilizar os procedimentos, Agradecemos pela colaboração e permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente.



**VANIA SILVA DE C. ALVES**  
Secretária Adjunta de Educação



**P R O C U R A Ç Ã O** bastante que faz(em):**ANTONIO FRANCISCO SENA BORBA**

**aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte**

**e um (22/04/2021)**, nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **ANTONIO FRANCISCO SENA BORBA**, brasileiro, que se declara divorciado, não convivente em união estável, cuja certidão de casamento com averbação será apresentada a quem de direito, motorista, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00156066531 DETRAN/DF e CPF n.º 726.273.363-04, residente e domiciliado na Rua 19, Chácara 247, Lt 04, Vila São José, Vicente Pires -DF; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s), em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **JOSE SILVESTER SENA BORBA**, brasileiro, casado, mecânico, Cédula de Identidade n.º 02685351176-DETRAN-MA e CPF n.º 421.346.923-91, residente e domiciliado na Rua Bahia n.º 26, centro, Campestre do Maranhão-MA, (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO); a quem confere(m) amplos e especiais poderes para adquirir, zelar, administrar, bem como vender, ceder, prometer vender, transferir ou de qualquer forma alienar, a quem quiser, pelo preço que convencionar, o imóvel **situado na Rua Antonio de Aguiar s/nº da Quadra 37, Campestre do Maranhão-MA; do livro 2A, Ficha 01, Mat sob o nº 048; matriculado na Serventia Extrajudicial de Ofício único de Campestre do Maranhão-MA; (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO. O(A) OUTORGANTE(S) MANDANTE(S) NÃO APRESENTOU(ARAM) O(S) CERTIFICADO(S) DE PROPRIEDADE DO(S) IMÓVEL(IS) OU DOCUMENTO(S) EQUIVALENTE(S), FICANDO ESTE(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELAS CARACTERÍSTICAS NOMINADAS QUE SERÃO COMPROVADAS POR ELE(ELA)(S) JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES); podendo, para tanto, representá-lo(a)(s) nas repartições públicas em geral, cartórios, Secretaria de Fazenda, Receita Federal do Brasil, Companhias de Águas e Esgotos e Energia Elétrica, prefeituras, Administrações Regionais onde mais for preciso; receber, outorgar e assinar, escritura pública competente ou qualquer outro documento, com as condições e formalidades de estilo; receber, transmitir posse, domínio, direito e ação, fazer e responder por evicção de direito, melhor descrever e caracterizar o imóvel, dar limites e confrontações, pagar por antecipação o saldo devedor, receber o produto da operação, passar recibos, dar e receber quitação, efetuar pagamentos de taxas, impostos, multas e outros tributos ou emolumentos; regularizar pendências, parcelar débitos, acompanhar processos, pagar taxas, dar e receber quitação, requerer 2ª via de contas, fazer reclamações, requerer ligação de água e energia, efetuar baixas, requerer alteração da titularidade da fatura de Energia e Água, requerer certidões negativas de qualquer espécie, retificar e ratificar atos, prestando as declarações necessárias; recolher o que for devido ao INSS, constituir advogado para o foro em geral com a cláusula ad judicium, promover registros, averbações, bem assim o cancelamento de protesto de títulos cambiais porventura existentes em nome do(a)(s) outorgante(s); declarar a existência ou não de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(eis), conforme Lei nº 7.433, de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09.09.86, objeto desta outorga e de outros ônus reais sobre ele(s) incidentes, a tudo assistindo e assinando e tudo mais praticar para o fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. O presente é outorgado em caráter **IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, ISENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**. O(a)(s) outorgante(s) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não outorgou outra procuração, tendo o mesmo objeto da presente e os mesmos poderes, para outra pessoa. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) leio em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita(m) e assina(m). Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em atendimento ao art. 14 do Provimento nº 39, de 25/07/2014, do CNJ, e foi verificado que nada consta em nome do(a)(s) outorgante(s) conforme o(s) código(s) nº(s) d620. 0839. c0f6. 0ba2. d65b. 4fdd. 73ee.ce1a.953b.7a66. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ.** Eu, **DENISE MARTINS DE MOURA**, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.) MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, ANTONIO FRANCISCO SENA BORBA, nada mais.** Traslada em seguida. E eu, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00382206, no valor de R\$ 43,00, referente aos emolumentos cartorários. Sinal Público disponível para consulta no site: "<http://www.censec.org.br>" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20210100181026TIUP, disponível para consulta no site: "[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)".**





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **402.429.003-72**

Nome: **RAIMUNDO SUPRIANO DE SOUSA**

Data de Nascimento: **23/04/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:54:04** do dia **10/01/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **04C7.AD1E.FB5C.2C1F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2019

NOME: RAIMUNDO SUPRIANO DE SOUSA

ENDEREÇO: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA E GERCIR SUPRIANO DE SOUSA

NACIONALIDADE: BRAZIL - MA

DATA DE NASCIMENTO: 23/04/1970

RG: 102429003-72

CASIM: N. 4541 FLS. 65 LIV. 15

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: RAIMUNDO SUPRIANO DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO	NE (INSCRIÇÃO)	ZONA	SEÇÃO
23/04/1970	1790 7731 1171	046	0024

MUNICÍPIO / UF: CAMPESTRE DO MARANHÃO / MA

DATA DE EMISSÃO: 19/07/2019

JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

 bradesco

DÉBITO



6505 2938 7062 0109

09/28

AGÊNCIA

1761 2

CONTA

0055533 9

COD. SEG.

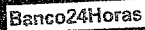
663

  
DÉBITO

Fone Fácil: 4002-0022 / 0800-570-0022  
Acesso ao Exterior: 15 (11) 4002-0022  
SAC: 0800 724-0333  
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722-0099  
Ouvidoria: 0800 727-9933

banco.bradesco

CEP 04231-900



ATM







NO EXTERIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO CAMPESTRE DO MARANHÃO  
Rua São Luis, nº23, Jardim Primavera, Campestre do Maranhão/MA, Telefone: 99 98808-8145

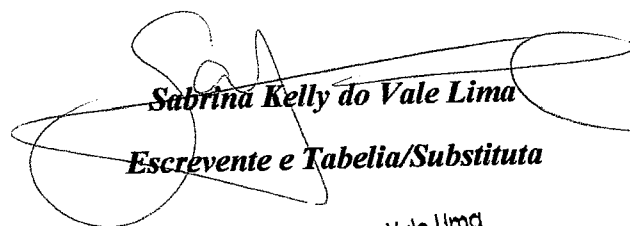
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
CAMPESTRE DO MARANHÃO  
CNPJ nº 11.629.564/0001-04  
Flis A. - Fonezes Carvalho

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Administração Fazendária da Prefeitura do Município de Campestre do Maranhão – Estado do Maranhão

**SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO de GUIA DO ITBI:**

**ADQUIRENTE; RAIMUNDO SUPRIANO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, vigilante; portador da Carteira de Identidade **RG nº 000085860098-6 SESP/MA**, inscrito no **CPF/MF sob nº 402.429.003-72**, Rua Brasil, nº 12, Bairro da Prefeitura, Campestre do Maranhão/MA; **PROPRIETÁRIO – ANTONIO FRANCISCO SENA BORBA**, brasileiro, divorciado, Motorista, portador da **C.I./RG nº 1.514.317 SSP/PI**, inscrito no **CPF/MF sob nº 726.273.363-04**, residente e domiciliado na Rua 19, Chácara 247, Lt. 04, Vila São Jose, Vicente Pires/DF; **IMÓVEL objeto da COMPRA E VENDA – Matrícula 048**. Data: 28 de setembro de 2010. (Protocolo nº044, datado de 24/09/2010).- **UM TERRENO, localizado na Rua Antonio de Aguiar, s/nº, quadra 37, Campestre do Maranhão; integrante da matrícula nº007, Livro 2A, Ficha 001, matriculado na Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Campestre do Maranhão(MA). Limitando ao Norte, com o Sr. Gercir Supriano de Sousa, medindo 21,40 metros, ao Sul, com a Senhora Josefa Ribeiro Pereira, medindo 21,40 metros, a Leste com a Rua Antonio de Aguiar, medindo 5,17 metros e a Oeste com o Sr. Rubens Alves de Oliveira, medindo 5,00 metros.; SOLICITA QUE, SEJA EMITIDA GUIA PARA PAGAMENTO DO ITBI, do imóvel acima descrito conforme tabela de avaliação venal do Município. *A negociação de Compra e Venda do referido imóvel, foi pactuada pelas partes no valor de R\$ 23.000,00.***

Campestre do Maranhão, 27 de MAIO de 2021

  
**Sabrina Kelly do Vale Lima**  
**Escrevente e Tabelia/Substituta**

Sabrina Kelly do Vale Lima  
ESCREVENTE

SESSÃO DE DIREITO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO NA CIDADE DE  
CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA.

Pelo presente instrumento particular de Sessão de Direito de Compra e Venda de um lado o Sr. **Jose Silvestre Sena Borba**, brasileiro, portador do RG nº 02685351176 – DETRAN/MA e CPF nº 421.346.923-91, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 26 – centro – nesta Cidade de Campestre do Maranhão – MA, neste ato denominado obstante procurador/vendedor, e do outro lado o Sr. **Raimundo Supriano de Sousa**, brasileiro, portador do RG nº 858600986 – SEJUSP/MA e CPF nº 402.429.003-72, residente e domiciliado na Rua Brasil nº 12 – Vila Miranda – nesta Cidade de Campestre do Maranhão – MA, neste ato denominada compradora.

1ª - O vendedor/procurador, vende ao comprador um lote de terras com casa residencial, medindo de frente e fundo 05:20(cinco e vinte) metros e 30:00(trinta) nas laterais, situada na Rua Antonio de Aguiar nº 162, centro – nesta cidade de Campestre do Maranhão - Ma.

2ª - O valor pago por esta transação foi de R\$ = 23.000,00(vinte e três mil reais), pago na hora da negociação, ficando a adquirente a salvo de qualquer ônus futuros.

3ª - O comprador é neste ato, dono do imóvel ora dado, com todas as suas vantagens e regalias, podendo construir, aprimorar, registrar, alugar, morar a qualquer tempo, quando quiser, a seu critério.

4ª - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretroatável, tanto as partes contratantes, como seus herdeiros e sucessores.

5ª - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que se apresente, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da execução deste instrumento particular de Sessão de Direito de Compra e Venda.

E por estarem, vendedor e comprador, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de Sessão de Direito de Compra e Venda, assinam o presente, na presença de duas testemunhas idôneas, e em duas vias de igual teor e forma.

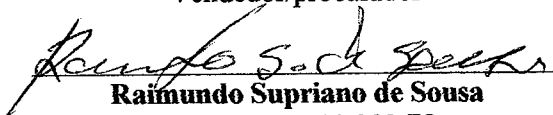
Campestre do Maranhão - MA, 30 de Junho de 2021.



**Jose Silvestre Sena Borba**

CPF nº 421.346.923-91

Vendedor/procurador

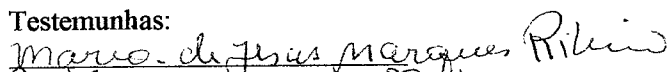
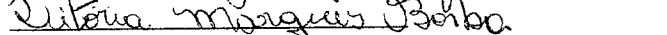


**Raimundo Supriano de Sousa**

CPF nº 402.429.003-72

Comprador

Testemunhas:

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.**

RUA PARA, 87 - CENTRO  
 CAMPESTRE - MA - CEP: 65.968-000  
 C.N.P.J.: 02.083.767/0001-57 - Fone: (99) 3535-3180 / 98493-4607 / 98493-6178

Folha: 02/02  
 FOLHA: 71

0001820.7 PAR R-2 1 0 0 0 0 240046676 19/12/24 **DEZ/2024**

RAIMUNDO SUPRIANO DE SOUSA  
 RUA ANTONIO DE AGUIAR, 162  
 CENTRO  
 CAMPESTRE MARANHÃO  
 CPF: \*\*\*.\*\*\*9.003-72  
 LOCALIZAÇÃO: 00.00.02.0000005180  
 Cep: 65.968-000  
 MARANHÃO

ENTRADA DE ENERGIA LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVICOS ETAREFAS			
MES FAT.	CONS	OCG	DC	GAB	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
DEZ/24	20	***	***	20	017: Encargos (07/2024) 132 dias		2,64
OUT/24	20	000	000	20	017: Encargos (08/2024) 101 dias		2,02
SET/24	20	000	000	20			
AGO/24	20	000	000	20			
JUL/24	20	000	000	20			
JUN/24/A	20	000	000	20			
MAI/24	20	000	000	20			

Média: 00020

SEM HIDROM: \*\*\*/\*\*/\*\*\*\*

POCOS TUBULARES					
31/10	a	31/10			
0	6,53	0,46	0,06	0	AUSENTE

2%VENI: 26,20, 0,33% 0,02 VALOR RS

CONSUMIDOR **30/12/2024** **62,96**

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - S.A.A.E.

**DE CAMPESTRE**  
 RAIMUNDO SUPRIANO DE SOUSA  
 RUA ANTONIO DE AGUIAR, 162, CENTRO  
 0001820.7 DEZ/2024 240046676 30/12/2024 62,96  
 0001820.12.24.240046676  
 82640000000.4 62960274000.9 18201224240.6 04667600002.2



GRÁFICA JC (99) 98812-4203



SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FOMENTO: Monofase  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASE TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60 HZ INSTALAC.: 200697807  
 CLASSIFICACAO: Residencial Plano UL/SEQ.: 456082-2230  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

**RAIMUNDO SUPRIANO DE SOUSA**  
 R. ANTONIO DE AGUIAR 160 A VI COOPILARIA CEP: 65065-0  
 00 CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA  
 CPF: \*\*\*.429.00\*-\*\*

Para atendimento,  
 Informe este número.  
 30319036  
**Parcela de Negócio**  
**30319036**

Conta mês **12/2024** Valor a pagar **R\$ 42,65** Vencimento **19/12/2024**



NOTA FISCAL N. 103735051 - SERIE 000  
 DATA EMISSÃO: 12/12/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/df/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 2124120622279360018466000103735051020240195  
 EMISSÃO EM CONDIÇÃO DE  
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
11/11/2024	17/11/2024	17/12/2024		17/01/2025
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PTS/COFINS
Consumo (kWh)	48	0,759000	0,710810	1,94
Adicional Bandeira				0,03
Itens Financeiros				0,00
Multa				0,00
Correção Monetária				20,36
Juros				0,45

Consumo/kWh	Consumo	Grandezas	Ativos	Perdas horárias	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1203060835								
Fator de Potência	0,80	Perdas no Ramal	3376,04	Resolução ANEEL	12/12/2024	Atualização		Nº do Programa Social

Revisão de Vencimento

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Distribuição	Encargos Setoriais	Pondera	Tributos	Outros
8,84	2,56	11,30	3,95	2,23	1,97
					11,80

C. Contrato: 3014627943 Data Emissão 12/12/2024

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

BANCO DO BRASIL  
 08190.00009 03373.382187 70669.118179 1 00000000004265